



## EDITAL Nº 01/2019

# PROCESSO SELETIVO 2019 – PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011 e na Resolução SE nº 75, de 30 de dezembro de 2014 e suas alterações, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP, da Diretoria de Ensino:

### 1. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 1.1 01 vaga de PCNP na disciplina de Educação Física;
- 1.2 01 vaga de PCNP Programas e Projetos da Pasta;
- 1.3 01 vaga de PCNP na disciplina de Matemática;
- 1.4 01 vaga de PCNP na disciplina de Português;
- 1.5 01 vaga de PCNP na disciplina de Ciências/Biologia;
- 1.6 01 vaga de PCNP na disciplina de Arte;
- 1.7 01 vaga de PCNP na disciplina de História;
- 1.8 01 vaga de PCNP na disciplina de Geografia;

### 2. DA FUNÇÃO DE PCNP:

- 2.1 – regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.2 – horário de trabalho basicamente concentrado durante os 5 (cinco) dias úteis da semana, com atuação esporádica e excepcionalmente no período noturno ou aos sábados, de acordo com a necessidade da administração;
- 2.3 – atribuições conforme o artigo 73, do Decreto nº 57.141/2011 e artigos 5º e 6º da Resolução SE nº 75/2014, e
- 2.4 – pagamento da Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 1.018, de 15 de outubro de 2007.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 – período: de **04 a 08/02/2019**
- 3.2 – local: sede da Diretoria de Ensino - Rua Amapá 933, Jardim América, Fernandópolis.
- 3.3 – horário: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

### 4. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (Art. 7º da Res. SE nº 75/2014):

- 4.1 – ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade, preferencialmente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- 4.2 – Estar inscrito para o processo anual de atribuição de classes e/ou aulas;
- 4.3 – Não estar com aulas em substituição;
- 4.4 – contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual, e
- 4.5 – ser portador de licenciatura plena.

### 5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (Art. 9º da Res. SE nº 75/2014):

- 5.1 - a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

☒ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América — CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo  
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ [defer@educacao.sp.gov.br](mailto:defer@educacao.sp.gov.br)

- 5.2 - a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 5.3 - Habilitação/qualificação específica para atuar na disciplina objeto da inscrição;
- 5.4 - o cumprimento do papel de professor coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- 5.5 - a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação do professor coordenador;
- 5.6 - a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da pasta, e que, preferencialmente, não acumule cargo/função pública, e
- 5.7 - entrevista realizada pela comissão constituída pelo Dirigente Regional de Ensino, encarregada do presente processo seletivo.

**6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:**

- 6.1 – currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s) que possui;
- 6.2 – memorial de experiência profissional relativa a disciplina/atuação objeto de inscrição.
- 6.3 – formulário de inscrição preenchido no ato de inscrição.
- 6.4 – Fotocópia do documento de identificação com foto;
- 6.5 – Fotocópia do(s) certificado(s) de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação, e
- 6.6 – declaração de que acumula ou não cargos públicos (especificar regime e horário de trabalho)

**7. DAS ENTREVISTAS:**

- 7.1 – de **12 à 15/02/2019**
- 7.2 – horário: será divulgado, posteriormente, no site da Diretoria de Ensino:  
<https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br/>
- 7.3 - local: na sede da Diretoria de Ensino.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 o processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda face aos critérios estabelecidos.
- 8.2 os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela comissão encarregada do presente processo seletivo;
- 8.3 A designação ocorrerá, somente após as aulas do candidato, terem sido atribuídas a outro docente.

**9. DOS RESULTADOS:**

A partir do dia **15/02/2019**, o candidato selecionado será contatado.

Fernandópolis, 31 de janeiro de 2019.

Cândido José dos Santos  
RG. 21.218.980-3  
Dirigente Regional de Ensino